



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85 - DG (0618970)

O **Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, Sr. Wilson Gamboge Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, e considerando a celebração do Contrato TRE-GO nº 38/2023, que tem por objeto a execução de obra de reforma do prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Dez, Quadra W, Lotes 06 a 09 – Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia – GO.

RESOLVE:

Autorizar a empresa **MAXI ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ **34.671.684/0001-75**, a iniciar, a partir do dia 18/9/2023, a execução dos serviços contratados, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato TRE-GO nº 38/2023, cujo extrato de publicação foi devidamente veiculado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP do dia 11/9/2023, bem como em observância à Documentação Complementar (Cláusula Segunda do Contrato) constante do Processo SEI nº 23.0.000004518-7.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR(A)-GERAL**, em 14/09/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618970** e o código CRC **E00BD5C1**.